



# DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano III – Edição Nº 500 - Sexta-feira, 17 de março de 2023

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 129/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 15/03/2023 até 14/03/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

**DATA DO CONTRATO:** 15/03/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS**  
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Contratada

### Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 130/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** MARLI APARECIDA MACHADO

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de INSPETOR DE ALUNOS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 15/03/2023 até 14/03/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**DATA DO CONTRATO:** 15/03/2023.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MARLI APARECIDA MACHADO**  
INSPETOR DE ALUNOS  
Contratada

## **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

### **PORTARIA SEGOV Nº 154/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitação para análise da (s) proposta(s) técnica (s) referente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023.

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Licitação para analisar a (s) proposta(s) técnica (s) do Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial de Licitação:

**FÁBIO ALEXANDRE CAMARGO - ARQUITETO**  
**JORGE HARTELSBERGER FILHO - ARQUITETO**  
**MATHEUS BOLIS FATIN - CHEFE DE GABINETE**

Art. 3º - A análise será de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, seus anexos e Termo de Referência, do Processo Licitatório nº 021/2023, Tomada de Preços nº 002/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 150/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Lucimar Rosa de Campos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2023, Pregão Presencial nº 015/2023, Processo Licitatório nº 025/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas contendo Bombons de Chocolate para atender a Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 151/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2023, Pregão Presencial nº 015/2023, Processo Licitatório nº 025/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas contendo Bombons de Chocolate para atender a Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 152/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Roger Taveira Ribeiro da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 025/2023, Inexigibilidade nº 004/2023, Processo Licitatório nº 035/2023. Objeto: apresentação artística da Banda TG, contratada através de seu empresário exclusivo Rosenilson Rodrigues da Costa, a ser realizada no evento do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), na data de 18 e 19 de março de 2023, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 153/2023**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Karine Lorentz da Silva** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 18/2023, nº 019/2023 e nº 020/2023, Chamada Pública nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023. Objeto: contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 139/2023**

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Roger Taveira Ribeiro da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2023, Inexigibilidade nº 003/2023, Processo Licitatório nº 033/2023. Objeto: apresentação artística do cantor Paulo Neto, contratado através da empresa Criative Music Ltda, detentora da exclusividade do cantor em todo território nacional para show gospel, a ser realizada no evento do aniversário da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), na data de 17 de março de 2023, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Cultura, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**Departamento de Contabilidade**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 1 - Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	186.268.478,00	186.268.478,00	52.396.710,05	28,13	222.484.165,99	119,44
2	RECEITAS CORRENTES	170.381.208,00	170.381.208,00	49.803.659,05	29,23	217.746.984,99	127,80
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.407.788,36	50.407.788,36	22.450.233,97	44,54	73.305.026,42	145,42
4	Impostos	49.357.788,36	49.357.788,36	22.093.705,81	44,76	71.499.048,33	144,86
5	Taxas	1.050.000,00	1.050.000,00	356.528,16	33,96	1.805.978,07	172,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.786.000,00	1.786.000,00	342.799,20	19,19	2.191.058,63	122,68
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.786.000,00	1.786.000,00	342.799,20	19,19	2.191.058,63	122,68
12	RECEITA PATRIMONIAL	23.000,00	23.000,00	1.561.439,20	6.788,87	6.175.263,38	26.848,97
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	23.000,00	23.000,00	1.561.439,20	6.788,87	6.175.263,38	26.848,97
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.604.419,64	117.604.419,64	25.425.827,30	21,62	135.914.909,42	115,57
29	Transferências da União e de suas Entidades	41.750.978,94	41.750.978,94	11.578.718,36	27,73	50.950.548,38	122,03
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.914.440,70	53.914.440,70	9.740.773,90	18,07	60.033.446,14	111,35
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.939.000,00	21.939.000,00	4.106.335,24	18,72	24.915.549,11	113,57
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	15.365,79	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.000,00	260.000,00	23.359,18	8,98	160.727,14	61,82
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	10.087,69	5,04	63.641,67	31,82
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	4.470,64	7,45	26.903,86	44,84
39	Bens, Direitos e Valores Incorporadas ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.800,85	0,00	70.181,61	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	15.887.270,00	15.887.270,00	2.593.051,00	16,32	4.737.181,00	29,82
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.501.000,00	7.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.501.000,00	7.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	244.130,00	24,413,00
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	244.130,00	24.413,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.385.270,00	8.385.270,00	2.593.051,00	30,92	4.493.051,00	53,58
52	Transferências da União e de suas Entidades	8.144.270,00	8.144.270,00	0,00	0,00	500.000,00	6,14
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	241.000,00	241.000,00	2.593.051,00	1.075,95	3.993.051,00	1.656,87
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	186.268.478,00	186.268.478,00	52.396.710,05	28,13	222.484.165,99	119,44
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	186.268.478,00	186.268.478,00	52.396.710,05	28,13	222.484.165,99	119,44
75	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	186.268.478,00	186.268.478,00	52.396.710,05	28,13	222.484.165,99	119,44
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.103.855,44	0,00	0,00	19.103.855,44	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	19.103.855,44	0,00	0,00	19.103.855,44	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (I)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (K)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (l) = (e-h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	186.268.478,00	210.591.215,57	36.324.038,82	168.737.840,11	41.853.375,46	40.674.507,43	158.646.666,64	51.944.548,93	155.696.916,50	10.091.173,47
81	DESPESAS CORRENTES	148.253.466,00	178.907.558,09	28.461.671,71	152.095.569,30	26.811.988,79	34.874.315,18	148.932.465,66	29.975.092,43	146.008.238,65	3.163.103,64
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.422.516,00	88.634.036,00	17.043.303,46	82.323.330,93	6.310.705,07	17.463.274,00	82.323.034,37	6.311.001,63	80.470.592,65	296,56
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.296.000,00	1.544.000,00	49.144,03	1.515.986,05	28.013,95	238.764,69	1.515.986,05	28.013,95	1.515.986,05	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.534.950,00	88.729.522,09	11.369.224,22	68.256.252,32	20.473.269,77	17.172.276,49	65.093.445,24	23.636.076,85	64.021.659,95	3.162.807,08
85	DESPESAS DE CAPITAL	36.015.012,00	31.683.655,48	7.862.367,11	16.642.270,81	15.041.384,67	5.800.192,25	9.714.200,98	21.969.454,50	9.688.677,85	6.928.069,83
86	INVESTIMENTOS	33.695.012,00	29.592.657,48	7.871.800,45	14.654.783,05	14.937.874,43	5.433.212,02	7.726.713,22	21.865.944,26	7.701.190,10	6.928.069,83
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.320.000,00	2.090.998,00	- 9.433,34	1.987.487,76	103.510,24	366.980,23	1.987.487,76	103.510,24	1.987.487,76	0,00
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	186.268.478,00	210.591.215,57	36.324.038,82	168.737.840,11	41.853.375,46	40.674.507,43	158.646.666,64	51.944.548,93	155.696.916,50	10.091.173,47
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	186.268.478,00	210.591.215,57	36.324.038,82	168.737.840,11	41.853.375,46	40.674.507,43	158.646.666,64	51.944.548,93	155.696.916,50	10.091.173,47
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.746.325,88	0,00	0,00	63.837.499,35	0,00	66.787.249,49	0,00
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	186.268.478,0									

105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (j) = (e-h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

## Departamento de Contabilidade

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	186.268.478,00	210.591.215,57	36.324.038,82	168.737.840,11	100,00	41.853.375,46	40.674.507,43	158.646.666,64	99,98	51.944.548,93	10.091.173,47
LEGISLATIVA	6.000.000,00	8.669.685,61	0,00	0,00	0,00	8.669.685,61	0,00	0,00	0,00	8.669.685,61	0,00
Administração Geral	6.000.000,00	8.669.685,61	0,00	0,00	0,00	8.669.685,61	0,00	0,00	0,00	8.669.685,61	0,00
JUDICIÁRIA	980.000,00	1.000.000,00	4.776,87	898.999,16	0,53	101.000,84	43.121,65	898.999,16	0,57	101.000,84	0,00
Ação Judiciária	850.000,00	920.000,00	4.776,87	898.999,16	0,53	21.000,84	43.121,65	898.999,16	0,57	21.000,84	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judicário	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	22.316.416,00	30.236.831,00	4.482.126,94	26.376.499,69	15,63	3.860.331,31	5.490.153,76	25.452.950,28	16,04	4.783.890,72	923.549,41
Administração Geral	21.622.416,00	29.202.631,00	4.422.761,35	25.985.153,29	15,16	3.617.477,71	5.416.496,00	24.661.803,88	15,54	4.541.027,12	923.549,41
Administração Financeira	30.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Controle Interno	150.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	50.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	114.000,00	856.200,00	59.365,59	791.346,40	0,47	64.853,60	73.657,76	791.346,40	0,50	64.853,60	0,00
Assistência Comunitária	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	775.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00
Administração Geral	775.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.657.520,00	9.899.400,00	1.174.722,11	7.113.399,51	4,22	1.985.200,49	1.645.348,91	7.064.438,38	4,45	2.034.961,62	48.761,13
Administração Geral	2.441.000,00	4.927.900,00	968.386,86	4.277.778,20	2,54	650.121,70	1.110.260,06	4.258.429,79	2,68	669.470,21	19.348,51
Assistência ao Idoso	99.000,00	119.000,00	29.088,00	116.352,00	0,07	2.648,00	29.088,00	116.352,00	0,09	2.648,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	144.000,00	144.000,00	0,00	138.000,00	0,08	6.000,00	23.000,00	138.000,00	0,27	6.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	213.000,00	114.000,00	1.271,20	16.503,46	0,01	97.496,54	4.481,20	15.834,26	0,01	98.365,74	869,20
Assistência Comunitária	3.780.520,00	3.794.500,00	175.984,95	2.564.565,75	1,52	1.229.934,25	478.518,75	2.536.022,33	1,60	1.258.477,67	28.543,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	33.307.000,00	43.373.045,89	7.561.324,53	40.592.599,38	24,05	2.779.486,51	8.301.430,00	39.212.654,09	24,71	4.159.391,80	1.379.905,29
Administração Geral	2.976.000,00	1.782.281,24	736.143,92	1.419.846,49	0,84	362.434,75	150.925,74	677.078,09	0,43	1.105.203,15	742.768,40
Tecnologia da Informação	100.000,00	80.100,00	32.453,64	70.551,82	0,04	9.548,18	70.551,82	70.551,82	0,04	9.548,18	0,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	18.300,00	0,00	5.628,45	0,00	12.671,55	5.628,45	5.628,45	0,00	12.671,55	0,00
Atenção Básica	13.988.000,00	18.377.184,65	3.435.194,70	17.642.112,58	10,46	735.027,07	4.245.412,32	17.215.025,06	10,85	1.163.159,99	427.087,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.171.000,00	17.774.800,00	2.529.550,06	16.921.180,82	10,03	853.619,18	2.982.654,56	16.851.842,42	10,62	922.957,98	69.338,40
Suporte Profissional e Terapêutico	680.000,00	680.000,00	57.793,19	446.986,92	0,28	233.013,08	3.357,50	411.281,62	0,26	268.718,38	33.705,30
Vigilância Epidemiológica	1.692.000,00	2.082.950,00	507.784,60	1.833.580,21	1,08	259.369,79	464.454,62	1.718.574,54	1,06	364.375,46	105.005,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	2.576.430,00	377.990,80	2.262.672,09	1,34	313.757,91	378.444,78	2.262.672,09	1,43	313.757,91	0,00
TRABALHO	1.550.000,00	1.682.800,00	235.452,74	1.479.462,79	0,88	202.537,21	276.240,35	1.479.462,79	0,93	202.537,21	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.500.000,00	1.632.000,00	238.844,74	1.464.884,79	0,87	167.115,21	276.240,35	1.464.884,79	0,92	167.115,21	0,00
Fomento ao Trabalho	50.000,00	50.000,00	-3.392,00	14.578,00	0,01	35.422,00	0,00	14.578,00	0,01	35.422,00	0,00
EDUCAÇÃO	65.780.000,00	77.970.382,20	16.459.028,78	71.446.676,72	42,35	6.523.711,48	18.794.796,73	66.820.341,65	42,12	11.150.054,90	4.626.329,07
Administração Geral	6.113.000,00	9.773.000,00	890.932,18	9.409.734,18	5,58	365.265,82	4.703.169,20	6.544.851,89	4,13	3.228.124,11	2.864.858,29
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	0,00	54.280,00	0,03	45.800,00	37.950,00	54.200,00	0,03	45.800,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	41.532.000,00	50.822.204,08	9.104.392,39	45.875.333,10	27,19	4.946.870,96	10.590.936,34	44.587.351,37	28,05	6.314.852,69	1.367.981,73
Ensino Superior	2.100.000,00	2.196.000,00	471.695,92	2.151.474,59	1,28	44.525,41	666.462,33	2.151.474,59	1,36	44.525,41	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	15.735.000,00	15.035.178,14	2.991.808,31	13.955.928,85	8,27	1.079.249,29	2.796.278,86	13.562.439,80	8,55	1.472.738,34	393.489,05
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Educação Especial	100.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
CULTURA	614.000,00	684.000,00	245.376,00	288.249,00	0,17	395.751,00	266.057,00	288.249,00	0,18	395.751,00	0,00
Diffusão Cultural	614.000,00	684.000,00	245.376,00	288.249,00	0,17	395.751,00	266.057,00	288.249,00	0,18	395.751,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBANISMO	32.155.770,00	20.928.803,15	2.840.708,47	10.560.371,37	6,25	10.368.431,78	3.902.618,47	9.880.139,37	6,23	11.048.663,78	680.232,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	355.000,00	0,09	320.574,41	0,19	34.425,59	183.372,10	320.574,41	0,20	34.425,59	0,00
Infraestrutura Urbana	22.533.795,00	13.344.109,39	1.655.764,44	5.846.710,91	3,46	7.497.398,48	2.869.941,95	5.815.978,91	3,67	7.528.130,48	30.732,00
Serviços Urbanos	5.732.975,00	5.668.975,00	1.179.424,90	4.285.509,17	2,54	1.383.465,83	741.727,54	3.636.009,17	2,29	2.032.965,83	649.500,00
Saneamento Básico Urbana	3.789.000,00	1.560.718,76	5.519,22	107.576,88	0,06	1.453.141,88	107.576,88	107.576,88	0,07	1.453.141,88	0,00
HABITAÇÃO	2.737.742,00	6.280.597,44	1.907.597,44	1.907.597,44	1,14	4.350.000,00	0,00	23.000,00	0,01	6.257.597,44	1.907.597,44
Administração Geral	176.000,00	176.000,00	0,00	23.000,00	0,01	153.000,00	0,00	23.000,00	0,01	153.000,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Habitação Urbana	2.261.742,00	5.804.597,44	1.907.597,44	1.907.597,44	1,13	3.897.000,00	0,00	0,00	0,00	5.804.597,44	1.907.597,44
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.440.000,00	540.000,00	4.244,35	22.867,07	0,01	517.132,93	14.459,85	22.867,07	0,01	517.132,93	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.436.000,00	536.000,00	4.244,35	22.867,07	0,01	513.132,93	14.459,85	22.867,07	0,01	513.132,93	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.617.000,00	794.000,00	81.083,81	153.571,54	0,09	640.428,46	88.746,90	141.985,84	0,09	652.014,16	11.585,70
Abastecimento	1.117.000,00	309.000,00	35.633,56	53.873,10	0,03	255.126,90	31.739,26	46.472,99	0,03	262.527,01	7.400,11
Promoção da Produção Agropecuária	500.000,00	485.000,00	55.450,25	99.698,44	0,06	385.301,56	57.007,64	95.512,85	0,06	389.487,15	4.185,59
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.382.000,00	1.605.000,00	-118.998,01	1.069.541,11	0,64	533.458,89	119.921,59	885.928,67	0,56	719.071,33	183.612,44
Promoção Comercial	1.278.000,00	1.264.500,00	-171.374,54	822.551,87	0,49	441.948,13	105.877,02	821.796,87	0,52	442.703,13	735,00
Turismo	104.000,00										

TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>186.268.478,00</b>	<b>210.591.215,57</b>	<b>36.324.038,82</b>	<b>168.737.840,11</b>	<b>100,00</b>	<b>41.853.375,46</b>	<b>40.674.507,43</b>	<b>158.646.666,64</b>	<b>99,98</b>	<b>51.944.548,93</b>	<b>10.091.173,47</b>			

Nota Explicativa

## Departamento de Contabilidade

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88

16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (g)
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
1	RECEITAS CORRENTES 1	13.148.603,58	12.931.419,56	16.986.932,51	14.390.040,00	16.267.238,19	16.844.818,70	16.876.325,67	20.235.979,11	15.305.253,28	24.956.715,34	25.238.776,57	24.564.882,48	217.746.984,59
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.148.603,58	12.931.419,56	16.986.932,51	14.390.040,00	16.267.238,19	16.844.818,70	16.876.325,67	20.235.979,11	15.305.253,28	24.956.715,34	25.238.776,57	24.564.882,48	217.746.984,59
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4		
4	DESPESAS CORRENTES 2	7.423.565,57	8.452.813,58	10.011.152,14	11.192.316,46	13.243.837,44	12.755.529,25	12.656.361,64	12.699.560,88	12.762.089,10	12.860.924,42	13.130.416,68	21.743.898,50	148.932,46	5,66	3.163.103,64	109.068,49	151.986.500,81
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.423.565,57	8.452.813,58	10.011.152,14	11.192.316,46	13.243.837,44	12.755.529,25	12.656.361,64	12.699.560,88	12.762.089,10	12.860.924,42	13.130.416,68	21.743.898,50	148.932,46	5,66	3.163.103,64	109.068,49	151.986.500,81
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (g) \* 100) 99,80

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

## Departamento de Contabilidade

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

16/03/2023

Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	Evolução de Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	14.845.381,43	14.620.950,09	18.600.894,72	16.002.139,78	17.939.972,77	18.414.712,15	18.261.953,74	22.917.935,12	16.797.570,55	28.575.577,30	27.092.534,63	26.450.108,04	239.619.730,32	188.797.800,53
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.666.875,21	2.516.626,98	6.166.091,85	3.797.888,08	4.517.080,21	5.837.060,71	5.992.826,95	8.575.252,77	5.077.335,75	5.707.753,44	12.128.883,27	10.321.350,70	73.305.026,42	50.407.788,36
3	IPTU	248.472,90	249.785,08	270.066,98	252.178,59	302.183,52	851.624,20	353.887,09	349.156,04	295.866,47	198.949,67	216.296,83	138.862,61	3.727.332,98	5.882.984,14
4	ISS	1.918.616,31	1.414.483,69	1.722.949,67	2.508.077,42	2.858.598,40	2.986.040,48	3.848.550,93	3.717.527,33	3.767.621,96	3.478.793,62	3.751.941,96	4.913.465,05	36.896.666,82	24.855.623,00
5	ITR	221.304,43	406.923,84	159.620,19	611.105,91	131.104,54	1.172.831,36	813.541,92	3.739.959,19	190.920,87	1.149.134,70	7.309.280,20	4.195.423,84	20.101.151,09	16.519.181,27
6	IRRF	9.918,35	35.785,68	3.644.596,01	131.425,13	994.678,25	475.150,82	747.759,89	406.727,28	596.592,77	597.926,73	595.522,00	605.604,54	8.931.687,55	2.100.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	268.563,22	409.645,69	368.859,00	295.101,03	230.516,00	351.413,75	229.087,12	271.882,93	226.333,58	282.948,72	255.842,28	467.994,66	3.658.187,98	1.050.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	196.937,07	177.572,06	166.482,08	201.788,73	188.902,48	229.093,57	192.179,29	171.232,39	172.234,49	171.847,27	175.752,40	167.046,80	2.191.058,63	1.788.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	236.422,23	319.484,49	376.752,03	342.342,36	451.954,90	452.656,28	496.226,27	654.026,28	678.545,74	605.413,60	647.302,06	914.137,14	6.175.263,38	23.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	236.422,23	319.484,49	376.752,03	342.342,36	451.954,90	452.656,28	496.226,27	654.026,28	678.545,74	605.413,60	647.302,06	914.137,14	6.175.263,38	23.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.754.424,56	11.601.016,88	11.885.505,09	11.649.641,47	12.766.777,23	11.864.879,87	11.569.326,64	12.602.233,19	10.860.038,33	22.069.005,37	14.125.979,76	15.038.840,36	157.787.654,25	136.021.012,17
16	Conta-Parte do FPM	2.632.906,61	3.675.318,39	2.228.127,15	2.641.119,63	2.937.982,05	2.749.042,85	2.948.490,92	2.688.278,34	2.475.865,33	2.355.702,11	3.863.627,96	4.600.316,60	35.796.779,94	29.131.203,17
17	Conta-Parte do ICMS	4.512.912,59	3.415.803,21	5.488.124,06	4.939.746,46	5.066.374,05	4.669.388,03	5.098.301,79	5.985.060,17	4.538.719,02	5.740.414,73	4.998.268,79	4.705.905,96	58.759.018,96	47.240.494,00
18	Conta-Parte do IPVA	118.206,35	1.240.685,71	205.409,09	323.604,05	234.053,21	290.162,33	116.465,98	126.265,50	94.667,48	96.407,39	89.205,85	51.807,33	2.986.931,27	2.778.182,00
19	Conta-Parte do ITR	1.170.117,79	71.366,09	97.769,47	104.780,32	98.018,24	102.433,61	67.639,95	78.615,32	553.245,47	9.875.360,94	2.210.302,93	1.455.877,41	15.885.527,54	14.003.083,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	49.744,25	44.479,41	50.390,60	51.248,70	27.745,75	38.440,71	39.623,03	31.560,92	41.635,75	42.492,84	30.898,75	43.900,71	491.661,42	750.000,00
22	Transferências do FUNDEB	2.123.924,12	2.026.359,09	2.154.020,86	2.042.363,75	2.129.036,65	1.955.711,64	1.795.928,58	2.317.343,36	1.804.246,64	2.460.279,18	1.977.236,07	2.129.099,17	24.915.549,11	21.969.000,00
23	Outras Transferências Correntes	1.146.610,85	1.127.004,88	1.661.672,86	1.546.778,56	2.274.062,28	2.059.700,70	1.502.876,39	1.375.109,58	1.351.658,64	1.498.348,18	1.356.430,41	2.051.933,18	18.952.186,51	20.149.050,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.722,36	6.249,68	6.063,67	10.479,14	15.262,45	31.021,72	11.394,59	15.980,49	9.426,24	21.557,62	14.626,14	8.733,04	160.727,14	260.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	1.696.777,85	1.689.530,53	1.613.962,21	1.612.099,78	1.672.734,58	1.569.893,45	1.385.628,07	1.781.956,01	1.492.317,27	3.618.861,96	1.853.758,06	1.885.225,56	22.180.662,31	18.416.592,53
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.696.777,85	1.689.530,53	1.613.962,21	1.612.099,78	1.672.734,58	1.569.893,45	1.385.628,07	1.781.956,01	1.492.317,27	3.618.861,96	1.853.758,06	1.885.225,56	22.180.662,31	18.416.592,53
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.148.603,58	12.931.419,56	16.986.932,51	14.390.040,00	16.267.238,19	16.844.818,70	16.876.325,67	20.235.979,11	15.305.253,28	24.956.715,34	25.238.776,57	24.564.882,48	217.746.984,99	170.381.208,00
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	13.148.603,58	12.931.419,56	16.986.932,51	14.390.040,00	16.267.238,19	16.844.818,70	16.876.325,67	20.235.979,11	15.305.253,28	24.956.715,34	25.238.776,57	24.564.882,48	217.746.984,99	170.381.208,00
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.148.603,58	12.931.419,56	16.986.932,51	14.390.040,00	16.267.238,19	16.844.818,70	16.876.325,67	20.235.979,11	15.305.253,28	24.956.715,34	25.238.776,57	24.564.882,48	217.746.984,99	170.381.208,00

Nota Explicativa

## Departamento de Contabilidade

# Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Orçamento da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

16/03/2023

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	GL - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
3	Ativo		0,00		0,00
4	Inativo		0,00		0,00
5	Pensionista		0,00		0,00
6	Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
7	Ativo		0,00		0,00
8	Inativo		0,00		0,00
9	Pensionista		0,00		0,00
10	Receita Patrimonial		0,00		0,00
11	Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
14	Receita de Serviços		0,00		0,00
15	Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹		0,00		0,00
18	Demais Receitas Correntes		0,00		0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00
21	Amortização de Empréstimos		0,00		0,00
22	Outras Receitas de Capital		0,00		0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00		0,00

Nr.	GL - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

32	VALOR	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				Previsão Orçamentária	0,00
----	-------	---	--	--	--	-----------------------	------

33	VALOR	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	0,00
----	-------	-----------------------------------	--	--	--	-----------------------	------

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados	
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
36	Outros Aportes para o RPPS		0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (VI - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

## Departamento de Contabilidade

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

ACIMA DA LINHA			
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	170.381.208,00	217.746.984,99
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.407.788,36	73.305.026,42
3	IPTU	5.882.984,14	3.727.332,98
4	ISS	24.855.623,00	36.886.666,82
5	ITBI	16.519.181,22	20.101.151,09
6	IRRF	2.100.000,00	8.931.687,55
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.050.000,00	3.658.187,98
8	Contribuições	1.786.000,00	2.191.058,63
9	Receita Patrimonial	23.000,00	6.175.263,38
10	Aplicações Financeiras (II)	23.000,00	6.175.263,38
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	117.604.419,64	135.914.909,42
13	Cota-Parte do FPM	23.668.962,54	29.421.333,62
14	Cota-Parte do ICMS	37.792.395,10	47.007.215,40
15	Cota-Parte do IPVA	2.222.545,60	2.392.798,58
16	Cota-Parte do ITR	11.202.466,40	12.832.537,07
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	600.000,00	393.329,13
19	Transferências do FUNDEB	21.969.000,00	24.915.549,11
20	Outras Transferências Correntes	20.149.050,00	18.952.186,51
21	Demais Receitas Correntes	950.000,00	160.727,14
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	900,00
23	Receitas Correntes Restantes	950.000,00	159.827,14
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	170.358.208,00	211.570.821,61
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.887.270,00	4.737.181,00
26	Operações de Crédito (VI)	7.501.000,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	1.000,00	244.130,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	1.000,00	244.130,00
32	Transferências de Capital	8.385.270,00	4.493.051,00
33	Convênios	8.385.270,00	4.493.051,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.386.270,00	4.737.181,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	178.744.478,00	216.308.002,61

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	178.907.558,09	152.095.569,30	148.932.465,66	146.008.238,65	1.722.606,22	1.688.754,10	1.687.341,15
41	Pessoal e Encargos Sociais	88.634.036,00	82.323.330,93	82.323.034,37	80.470.592,65	864.395,99	252.256,46	252.256,46
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.544.000,00	1.515.986,05	1.515.986,05	1.515.986,05	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	88.729.522,09	68.256.252,32	65.093.445,24	64.021.659,95	858.210,23	1.436.497,64	1.435.084,69
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	177.363.558,09	150.579.583,25	147.416.479,61	144.492.252,60	1.722.606,22	1.688.754,10	1.687.341,15

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.683.655,48	16.642.270,81	9.714.200,98	9.688.677,85	2.840,00	435.180,00	435.180,00
46	Investimentos	29.592.657,48	14.654.783,05	7.726.713,22	7.701.190,10	2.840,00	435.180,00	435.180,00
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	2.090.998,00	1.987.487,76	1.987.487,76	1.987.487,75	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	29.592.657,48	14.654.783,05	7.726.713,22	7.701.190,10	2.840,00	435.180,00	435.180,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	206.956.217,57	165.234.366,30	155.143.192,83	152.193.442,70	1.725.446,22	2.123.934,10	2.122.521,15

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							60.266.592,54
----	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							60.266.592,54
----	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.586.186,55	11.814.237,35
63	DEDUÇÕES (XXIX)	39.217.114,42	92.929.709,86
64	Disponibilidade de Caixa	39.217.114,42	92.929.709,86
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	41.245.675,62	98.454.578,10
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.028.561,20	480.133,71
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.044.734,53
68	Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-23.630.927,87	-81.115.472,51

70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							57.484.544,64
----	---	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
71	VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXa - XXXb)	1.548.427,49
72	RECETTA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
74	VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
75	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	55.936.117,15

79	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXX - XXXI)							55.936.117,15
----	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
80	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.103.855,44

81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.103.855,44
83	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

Departamento de Contabilidade

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

16/03/2023

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidades (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	212.429,50	1.816.131,70	1.725.446,22	187.848,90	115.266,08	2.206.093,83	2.725.035,28	2.123.934,10	2.122.521,15	130.174,43	2.678.433,53	2.793.699,61
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	212.429,50	1.816.131,70	1.725.446,22	187.848,90	115.266,08	2.206.093,83	2.725.035,28	2.123.934,10	2.122.521,15	130.174,43	2.678.433,53	2.793.699,61
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	161.548,34	1.077.438,38	1.057.414,17	145.488,92	36.083,63	739.585,38	1.120.072,30	938.418,44	937.005,49	73.690,24	948.961,95	885.045,58
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.216,96	614.570,76	623.339,46	74.356,82	7.091,44	7.103,02	74.067,76	74.067,76	74.067,76	0,00	7.103,02	14.194,46
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.964,96	462.867,62	434.074,71	36.826,46	28.931,41	732.139,29	608.153,84	429.450,68	428.037,73	73.663,51	838.591,89	867.523,30
7	INVESTIMENTOS	34.366,42	0,00	0,00	34.305,64	60,78	343,07	437.850,70	434.900,00	434.900,00	26,73	3.267,04	3.327,82
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	50.881,16	738.693,32	668.032,05	42.359,98	79.182,45	1.466.508,45	1.604.962,98	1.185.515,66	1.185.515,66	56.484,19	1.829.471,58	1.908.654,03
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.334,36	311.717,80	241.056,53	41.613,85	74.381,78	154.440,74	180.783,94	178.188,70	178.188,70	0,00	157.035,98	231.417,76
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.546,80	424.135,52	424.135,52	746,13	4.800,67	1.308.517,65	1.417.764,81	1.007.046,96	1.007.046,96	56.484,19	1.662.751,31	1.667.551,98
14	INVESTIMENTOS	0,00	2.840,00	2.840,00	0,00	0,00	3.550,06	6.414,23	280,00	280,00	0,00	9.684,29	9.684,29
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	212.429,50	1.816.131,70	1.725.446,22	187.848,90	115.266,08	2.206.093,83	2.725.035,28	2.123.934,10	2.122.521,15	130.174,43	2.678.433,53	2.793.699,61

Nota Explicativa

Departamento de Contabilidade

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	49.357.788,36	69.646.838,44
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.882.984,14	3.727.332,98
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.519.181,22	20.101.151,09
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.855.623,00	36.886.666,82
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.100.000,00	8.931.687,55
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	93.902.962,17	113.919.919,13
7	2.1- Cota-Parte FPM	29.131.203,17	35.796.779,94
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.311.203,17	32.780.172,38
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.820.000,00	3.016.607,56
10	2.2- Cota-Parte ICMS	47.240.494,00	58.759.018,96
11	2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	750.000,00	491.661,42
12	2.4- Cota-Parte ITR	14.003.083,00	15.885.527,54
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.778.182,00	2.986.931,27
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	143.260.750,53	183.566.757,57
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18.416.592,53	22.180.662,31
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	17.398.595,20	23.711.027,08

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.970.000,00	25.022.578,89
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.940.000,00	25.022.578,89
21	6.1.1- Principal	21.939.000,00	24.915.549,11
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	107.029,78
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00
24	6.2.1- Principal	15.000,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.000,00	0,00
27	6.3.1- Principal	15.000,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)³	3.522.407,47	2.734.886,80

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	75.765,64
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	75.765,64
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	25.098.344,53

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.010.600,00	17.555.907,27	17.555.907,27	17.532.918,33	0,00
35	10.1- Educação Infantil	5.522.000,00	5.275.456,09	5.275.456,09	5.269.793,25	0,00
36	10.1.1- Creche	1.746.000,00	1.509.628,41	1.509.628,41	1.504.370,06	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	3.776.000,00	3.765.827,68	3.765.827,68	3.765.423,19	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	12.488.600,00	12.280.451,18	12.280.451,18	12.263.125,08	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	4.662.400,00	4.512.786,48	4.512.786,48	4.505.317,28	0,00
40	11.1- Educação Infantil	1.262.000,00	1.128.269,60	1.128.269,60	1.123.593,79	0,00
41	11.1.1- Creche	392.000,00	369.303,58	369.303,58	367.718,53	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	869.000,00	758.966,02	758.966,02	755.875,26	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	3.400.400,00	3.384.516,88	3.384.516,88	3.381.723,49	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	22.673.000,00	22.068.693,75	22.068.693,75	22.038.235,61	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
Nr.	G6 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.555.907,27	17.555.907,27	17.532.918,33	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.068.693,75	22.068.693,75	22.038.235,61	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Edigdo (l)	Valor Aplicado (l)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.515.805,22	17.555.907,27	17.555.907,27	70,16
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.502.257,89	2.953.885,14	2.953.885,14	11,80

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)8	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.516.665,00	5.956.157,72	5.956.157,72	5.896.285,02	0,00
59	24.1- Creche	2.890.995,00	2.528.283,82	2.528.283,82	2.528.051,11	0,00
60	24.2- Pré-escola	3.625.670,00	3.427.873,90	3.427.873,90	3.368.233,91	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	32.427.890,00	30.249.858,76	29.052.157,29	28.413.385,83	1.197.701,47
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	38.944.555,00	36.206.016,48	35.008.315,01	34.309.670,85	1.197.701,47

G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	58.274.710,23
64	28 (.) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.734.886,80
65	29 (.) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (.) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (.) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	32.252,47
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	55.507.570,96

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (y)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	45.891.689,39	55.507.570,96	30,24

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	830.889,95	334.461,08	236.618,33	32.252,47	562.019,15
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	760.238,64	243.799,77	236.618,33	32.252,47	491.357,84
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	70.661,31	70.661,31	0,00	0,00	70.661,31
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.323.000,00	1.456.325,97
75	35.1- Salário-Educação	630.000,00	792.213,57
76	35.2- FOCÉ	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	510.000,00	431.814,00
78	35.4 - PNATE	180.000,00	232.298,40
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	3.000,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.724.000,00	2.953.726,81
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.047.000,00	4.410.062,78

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.748.513,14	1.596.045,44	1.202.556,39	1.202.556,39	393.489,05
86	41.1- Creche	968.513,14	824.190,90	430.701,85	430.701,85	393.489,05
87	41.2- Pré-escola	780.000,00	771.854,54	771.854,54	771.854,54	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	12.308.314,06	9.370.240,46	6.335.101,91	6.313.378,40	3.035.138,55
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	2.196.000,00	2.151.474,59	2.151.474,59	2.151.474,59	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	16.252.827,20	13.117.760,49	9.689.132,89	9.667.409,38	3.428.627,60

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	77.870.382,20	71.392.470,72	66.766.141,65	66.015.315,84	4.626.329,07
94	47.1- Despesas Correntes	65.405.615,00	61.717.362,95	61.552.281,77	60.815.760,96	165.081,18
95	47.1.1- Pessoal Ativo	41.870.105,00	41.033.636,26	41.033.636,26	40.384.510,19	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	23.535.510,00	20.683.726,69	20.518.645,51	20.431.250,77	165.081,18
99	47.2- Despesas de Capital	12.464.767,20	9.675.107,77	5.213.859,88	5.199.554,88	4.461.247,89
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	12.464.767,20	9.675.107,77	5.213.859,88	5.199.554,88	4.461.247,89

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	146.426,95	155.663,34
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.022.578,89	792.213,57
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.027.734,83	578.098,79
105	51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.141.271,01	369.778,12
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.470.711,00	1.466,87
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.611.982,01	371.244,99

Nota Explicativa

Departamento de Contabilidade

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	7.501.000,00	0,00	7.501.000,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	31.683.655,48	16.642.270,81	15.041.384,67
3	Investimentos	29.592.657,48	14.654.783,05	14.937.874,43
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	2.090.998,00	1.987.487,76	103.510,24
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.683.655,48	16.642.270,81	15.041.384,67

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-e)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	24.182.655,48	16.642.270,81	7.540.384,67

Nota Explicativa

Departamento de Contabilidade

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

16/03/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	49.357.788,36	49.357.788,36	69.646.838,44	141,11
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.882.984,14	5.882.984,14	3.727.332,98	63,36
3	IPTU	2.500.984,15	2.500.984,15	2.173.070,64	86,89
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.381.999,99	3.381.999,99	1.554.262,34	45,96
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.519.181,22	16.519.181,22	20.101.151,09	121,68
6	ITBI	16.519.181,22	16.519.181,22	20.040.454,22	121,32
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	60.696,87	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.855.623,00	24.855.623,00	36.886.666,82	148,40
9	ISS	24.855.623,00	24.855.623,00	36.799.731,25	148,05
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	86.935,57	0,00
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.100.000,00	2.100.000,00	8.931.687,55	425,32
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	92.082.962,17	92.082.962,17	110.903.311,57	120,44
13	Cota-Parte FPM	27.311.203,17	27.311.203,17	32.780.172,38	120,02
14	Cota-Parte ITR	14.003.083,00	14.003.083,00	15.885.527,54	113,44
15	Cota-Parte IPVA	2.778.182,00	2.778.182,00	2.986.931,27	107,51
16	Cota-Parte ICMS	47.240.494,00	47.240.494,00	58.759.018,96	124,38
17	Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	750.000,00	491.661,42	65,55
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	141.440.750,53	141.440.750,53	180.550.150,01	127,65

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.055.000,00	15.099.084,65	14.552.908,44	96,38	14.160.846,95	93,79	13.790.412,01	91,33	392.061,49
23	Despesas Correntes	11.035.000,00	15.009.150,00	14.489.853,44	96,54	14.151.706,95	94,29	13.781.272,01	91,82	338.146,49
24	Despesas de Capital	20.000,00	89.934,65	63.055,00	70,11	9.140,00	10,16	9.140,00	10,16	53.915,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.094.000,00	14.653.300,00	14.322.746,29	97,74	14.296.513,19	97,57	14.225.154,99	97,08	26.233,10
26	Despesas Correntes	10.944.000,00	14.518.300,00	14.223.534,10	97,97	14.197.301,00	97,79	14.126.674,30	97,30	26.233,10
27	Despesas de Capital	150.000,00	135.000,00	99.212,19	73,49	99.212,19	73,49	98.280,69	72,80	0,00
28	SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	625.000,00	417.111,92	66,74	399.096,62	63,86	399.096,62	63,86	18.015,30
29	Despesas Correntes	500.000,00	625.000,00	417.111,92	66,74	399.096,62	63,86	399.096,62	63,86	18.015,30
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.510.000,00	1.801.250,00	1.582.917,57	87,88	1.477.911,90	82,05	1.462.105,97	81,17	105.005,67
35	Despesas Correntes	1.410.000,00	1.789.250,00	1.582.917,57	88,47	1.477.911,90	82,60	1.462.105,97	81,72	105.005,67
36	Despesas de Capital	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.120.000,00	1.874.681,24	1.496.026,76	79,80	753.258,36	40,18	753.258,36	40,18	742.768,40
41	Despesas Correntes	350.000,00	486.900,00	457.477,12	93,96	457.477,12	93,96	457.477,12	93,96	0,00
42	Despesas de Capital	2.770.000,00	1.387.781,24	1.038.549,64	74,84	295.781,24	21,31	295.781,24	21,31	742.768,40
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.279.000,00	34.053.315,89	32.371.710,98	95,06	31.087.627,02	91,29	30.630.027,95	89,95	1.284.083,96

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)	32.371.710,98	31.087.627,02	30.630.027,95

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	32.371.710,98	31.087.627,02	30.630.027,95

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.082.522,50
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			27.082.522,50

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	5.289.188,48	0,00
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,93	17,22

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i + j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final da demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (m)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,00

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x + y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.843.000,00	3.843.000,00	6.004.297,82	156,24

71	Proveniente da União		3.320.000,00		3.320.000,00		3.563.220,48		107,33
72	Proveniente dos Estados		523.000,00		523.000,00		2.441.077,34		466,75
73	Proveniente de outros Municípios		0,00		0,00		0,00		0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)		0,00		0,00		0,00		0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)		5.000,00		5.000,00		1.193.051,00		23.861,02
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXIII + XXXIX + XXX)		3.848.000,00		3.848.000,00		7.197.348,82		187,04

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.323.000,00	3.054.100,00	2.938.805,59	96,22	2.938.805,59	96,22	2.931.506,11	95,99	0,00
78	Despesas Correntes	2.320.000,00	3.046.100,00	2.938.805,59	96,41	2.938.805,59	96,41	2.931.506,11	96,17	0,00
79	Despesas de Capital	3.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.157.000,00	1.240.000,00	907.928,94	73,22	865.368,44	69,79	865.368,44	69,79	42.560,50
81	Despesas Correntes	930.000,00	1.238.000,00	907.928,94	73,24	865.368,44	69,90	865.368,44	69,90	42.560,50
82	Despesas de Capital	227.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	180.000,00	35.000,00	29.875,00	54,32	12.185,00	22,15	12.185,00	22,15	17.690,00
84	Despesas Correntes	180.000,00	35.000,00	29.875,00	54,32	12.185,00	22,15	12.185,00	22,15	17.690,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	182.000,00	281.700,00	240.662,64	85,43	240.662,64	85,43	240.662,64	85,43	0,00
90	Despesas Correntes	181.000,00	280.700,00	240.662,64	85,74	240.662,64	85,74	240.662,64	85,74	0,00
91	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	56.000,00	2.582.430,00	2.262.672,09	87,62	2.262.672,09	87,62	2.081.381,65	80,60	0,00
96	Despesas Correntes	50.000,00	2.576.430,00	2.262.672,09	87,82	2.262.672,09	87,82	2.081.381,65	80,79	0,00
97	Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.898.000,00	7.213.230,00	6.379.944,26	88,45	6.319.693,76	87,61	6.131.103,84	85,00	60.250,50

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
99	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	13.378.000,00	18.153.184,65	17.491.714,03	96,36	17.099.652,54	94,20	16.721.918,12	92,12	392.061,49
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.251.000,00	15.893.300,00	15.230.675,23	95,83	15.161.881,63	95,40	15.090.523,43	94,95	68.793,60
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	680.000,00	680.000,00	446.986,92	65,73	411.281,62	60,48	411.281,62	60,48	35.705,30
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLI) = (VIII + XXXVI)	1.692.000,00	2.082.950,00	1.823.580,21	87,55	1.718.574,54	82,51	1.702.769,61	81,75	105.005,67
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLI) = (X + XXXVIII)	3.176.000,00	4.457.111,24	3.758.698,85	84,23	3.015.930,45	67,67	2.834.640,01	63,60	742.768,40
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.177.000,00	41.266.545,89	38.751.655,24	93,91	37.407.320,78	90,65	36.761.131,79	89,08	1.344.334,46
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	3.848.000,00	4.636.800,00	4.117.272,17	88,80	4.057.021,67	87,50	4.049.722,19	87,34	60.250,50
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	27.329.000,00	36.629.745,89	34.634.383,07	94,55	33.350.299,11	91,05	32.711.409,60	89,30	1.284.083,96

Nota Explicativa

**Departamento de Contabilidade**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022**

LRF, Art. 48 - Anexo 14		16/03/2023
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	186.268.476,00
3	Previsão Atualizada	186.268.476,00
4	Receitas Realizadas	222.484.183,99
5	Crédito Orçamentário	0,00
6	Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.103.835,44
7	DESPESAS	0,00
8	Otoração Inicial	186.268.476,00
9	Otoração Atualizada	216.591.215,57
10	Despesas Empenhadas	168.717.840,11
11	Despesas Liquidadas	158.048.056,64
12	Despesas Pagas	155.098.916,50
13	Superávit Orçamentário	53.748.325,88

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	168.717.840,11
15	Despesas Liquidadas	158.048.056,64

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	217.748.984,99
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	217.748.984,99
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	217.748.984,99

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	Resultado Primário - Acima de Linha	0,00	60.266.592,54	0,00
38	Resultado Nominal - Acima de Linha	0,00	60.266.592,54	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.028.561,20	187.848,00	1.725.446,22	115.266,08
40	Poder Executivo	2.028.561,20	187.848,00	1.725.446,22	115.266,08
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.931.129,11	130.174,43	2.122.521,15	2.678.433,53
46	Poder Executivo	4.931.129,11	130.174,43	2.122.521,15	2.678.433,53
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	6.959.690,31	318.022,43	3.847.967,37	2.793.699,61

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.307.570,06	25,00	30,24
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.355.907,27	70,00	70,16
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEF (VANT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 25% da Complementação da União ao FUNDEF (VANT) em Despesas de Capital	0,00	25,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	7.201.000,00
57	Despesa de Capital Líquida	16.642.270,81	15.041.384,67

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	243.130,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.371.710,98	15,00	17,93

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA E. PAULO DE LIMA EIRELI – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros**, atendendo as necessidades de secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.870.902,38 (dois milhões e oitocentos e setenta mil e novecentos e dois reais e trinta e oito centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	02.00 – ASSESSORIA DE GABINETE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 – ASSESSORIA DE GABINETE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE
PROJETO / ATIVIDADE	2.172 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	22

SETOR	601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEG. ECON.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNCIONAL	10.301.0010.2084.0000 – SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
FICHA	218
FONTE DE RECURSO	1500.1002
FUNCIONAL	10.301.0010.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
FICHA	241
FONTE DE RECURSO	1500.1002

SETOR	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020301
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04123

PROJETO / ATIVIDADE	0032178
NATUREZA DA DESPESA	339039
FICHA	62

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 – SECRETÁRIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO / ATIVIDADE	2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
NATUREZA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FICHA	449

SETOR	0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	2065 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA	33.90.39.00
FICHA	281

PROJETO / ATIVIDADE	/ 2070 – GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS
NATUREZA	33.90.39.00
FICHA	296

PROJETO / ATIVIDADE	2071 – GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
NATUREZA	33.90.39.00
FICHA	308

PROJETO / ATIVIDADE	/ 2072 -GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
NATUREZA	33.90.39.00
FICHA	321

SETOR	04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROJETO ATIVIDADE	2.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	075

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	021301
--------------------	--------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	27.812.0007.2188.0000
PROJETO / ATIVIDADE	2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
NATUREZA	3.3.90.39.00
FICHA	414

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ. / ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	093

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ. / ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	135

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJ. / ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	144

SETOR	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJETO ATIVIDADE	2033 – APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	20.606.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	368

SETOR	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJ. ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	379
-------	-----

SETOR	12.02 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJ. ATIVIDADE	1054 – ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	23.695.0007 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	387

**DATA DO CONTRATO:** 27 de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

**ASSINAM:** JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Mun. de Assistência Social; MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Mun. de Saúde; MATHEUS BOLIS FATIN, Assessoria de Gabinete; NADJA DE LIMA MATIAS, Secretária Mun. de Finanças; MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Mun. de Administração e Governo, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário Mun. de Obras; NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Mun. de Educação; ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Secretário Mun. para a Juventude, Esporte e Lazer; LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e ELIAS PAULO DE LIMA, Representante Legal.

**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

### Departamento de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DO OBJETO:** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de **Infraestrutura Urbana - Obras de Engenharia - Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Iluminação, Sinalização viária**, Referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, na forma estabelecida no edital e seus anexos.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz **R\$ 13.692.811,94 (treze milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

**DOS PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	021401 SECRETARIA DE OBRAS
---------	----------------------------

Funcional	15.451.0006.2040.0000 – Pavimentação de Vias
Catec. Econ.	40.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
Ficha	443
Fonte de Recurso	190

**DATA DO CONTRATO:** 27 de fevereiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2023.

**ASSINAM:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário Mun. de Obras e LUCIANO MARQUES TEIXEIRA, Representante Legal.

**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

### Departamento de Gestão de Atas

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 010/2022, originada do Processo Licitatório nº 031/2022, Pregão Presencial nº 012/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões para **aquisição de materiais para uso na manutenção da rede de iluminação pública**, nos bens de domínio público de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Fundamentação Legal:** Art. 65 II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Parecer Jurídico nº 0175/2023 – PAM/RRP/MS e demais documentos constantes no processo.

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 15 registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, nas seguintes condições:

Item	Código do item	Descrição do Produto/Serviço Fornecedor	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado
15	001.032.285	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP -70 PRINCIPAL 10-95MM <sup>2</sup>	UN	MCI	5,79	7,09

Data do Termo Aditivo: 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 17 de março de 2023.

**Érica Jurado Fernandes**

Departamento de Gestão de Atas

### Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 023/2023

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Empenho N.º 666/2023**

Partes: Secretaria de Educação e Stefanello Mat para Construção LTDA ME

Valor: R\$ 1.769,98

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.3.3.90.30.99

Data do empenho: 15/02/2023.

**Empenho N.º 665/2023**

Partes: Secretaria de Educação e Stefanello Mat para Construção LTDA ME

Valor: R\$ 3.393,98

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.4.4.90.52.99

Data do empenho: 15/02/2023

**Empenho N.º 664/2023**

Partes: Secretaria de Educação e Gazin [Ind.Com.](#) Móveis e Eletrodomésticos S.A.

Valor: R\$ 22.135,40

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.4.4.90.52.99

Data do empenho: 15/02/2023

**Empenho N.º 663/2023**

Partes: Secretaria de Educação e Gazin [Ind.Com.](#) Móveis e Eletrodomésticos S.A.

Valor: R\$ 1.778,20

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.3.3.90.30.99

Data do empenho: 15/02/2023

**Empenho N.º 667/2023**

Partes: Secretaria de Educação e Missões Com. Varejista de Mat. Escritório LTDA

Valor: R\$ 21.490,40

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.3.3.90.30.99

Data do empenho: 15/02/2023

**Empenho N.º 668/2023**

Partes: Secretaria de Educação e Missões Com. Varejista de Mat. Escritório LTDA

Valor: R\$ 118.786,00

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.4.4.90.52.99

Data do empenho: 15/02/2023

Ribas do Rio Pardo, 16 de março de 2023.

**Erica Jurado Fernandes**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de materiais de consumo e equipamentos permanentes para o Hospital Municipal, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.321.370/0001-19, para o item 13, perfazendo o valor total de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP**, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 3.445, Loja 01, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.352.270/0001-88, para o item 20, perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR - EPP**, com sede na Trav. Pepe Simioli, nº 151, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.660.664/0001-45, para o item 21, perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP**, com sede na Avenida Mangueiras, s/nº, Quadra 51; Lote 16, Bairro Vila Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.228.679/0001-03, para os itens 03 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 5.212,50 (cinco mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos). **EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 179, Centro, na cidade de Lunardelli - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.813.237/0001-40, para os itens 01, 02, 04, 07, 14, 15, 30 e 34, perfazendo o valor total de R\$ 136.605,52 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede na Avenida Portugal, nº 920, Bairro Igapo, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.960.949/0001-55, para os itens 31 e 35, perfazendo o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Foram desertos os itens 05, 08 ao 12, 22, 26, 27.

Foram fracassados os itens 06, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 36 e 37.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de Março de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

### **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**

**Portaria nº 019, de 16 de março de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno da Casa,

#### **CONSIDERANDO:**

- Que a pedido do Poder Judiciário desta Comarca será realizado Sessão do Tribunal do Júri no Plenário desta Casa Legislativa (Ofício nº 04/2023-GAB) dia 17 de março do corrente ano;

- Visando a necessidade de dispensa dos funcionários deste Poder Legislativo, exceto serviços essenciais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, na data de 17 de março de 2023, com exceção dos serviços essenciais se necessário.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 16 de março de 2023.**

*Luiz Antônio Fernandes Ribeiro*  
*Vereador Presidente*

**BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA**

09/03/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.073.134,78
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.422,86
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.171.680,53
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.496.352,38
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.068.102,56
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.090.450,45
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,78
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	321.296,35
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.591.127,87
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.768.394,99
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	874.662,84
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.764.498,43

B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.499.022,93
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	92.841,10
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	249.216,22
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	782.789,68
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	214,66
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.063.778,59
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.995.176,29
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	29.811.356,65
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.039.246,79
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.507,16
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.393.153,23
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	707,20
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.699,96
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.040.650,23
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	74.648,63
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	164.132,41
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.439,57
<b>TOTAL</b>		<b>89.536.639,87</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	682.218,53
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	526,84

B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.716,17
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,91
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	131.633,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	299.715,42
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.138,96
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,35
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.289,39
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.724,51
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	386,98
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.346,84
<b>TOTAL</b>		<b>1.162.739,03</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	192.845,35
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.880.653,65
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,07
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.827,99
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	184,88
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,84
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	135,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.742,24
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,25
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	211,77
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	404.354,58
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,70
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	3.145.705,14
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	10.698,32
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.410,82
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	342.069,80
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.239.709,32
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.611.839,22
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.929.518,32</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	265.811,55
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	80.708,80
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	137.698,56
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.350,70
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.801,69
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	60.592,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	24.751,97
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.509,45
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.282,06
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	74.399,34
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	206.896,65
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.028.803,44</b>

## FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.966.934,05
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.921,80
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		467.639,70
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.065,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		832.940,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		25.487,09
<b>TOTAL</b>		<b>6.348.988,75</b>

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

## RESOLUÇÃO N.º 003/2023 – CMDCA

Republica-se por incorreção

RIBAS DO RIO PARDO, 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Ribas do Rio Pardo/MS – 2024- 2028”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.051, de 30 de junho de 2015 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990, as Resoluções do CONANDA n.º. 170 e 194 e outras legislações pertinentes, bem como a deliberação do CMDCA;

**Considerando**, a Lei Federal n.º 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Considerando**, a Lei Municipal n.º 1.051, de 30 de junho de 2015 que estabelece as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Considerando**, a Resolução de n.º 170 e 194 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências;

**Considerando**, que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e permanente, essencial para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribas do Rio Pardo - MS, composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local;

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

**Considerando**, 2ª Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2023, na qual institui a Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Eleitorais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Efetivos e Suplentes, para realização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo - MS:

- I. Cleusiene Joel Pires;
- II. Márcia Helena Coene de Jesus;
- III. Moacir Ferreira Peixoto;
- IV. Micheila Glaziela Hopka;
- V. Vivian de Conti;

Presidente – Moacir Ferreira Peixoto;

Relatora – Márcia Helena Coene de Jesus

**Art. 2º** O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público.

**Art. 3º** Compete a Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e suplente:

**I** – Conduzir todo o processo de escolha;

**II** – Atuar na função de junta receptora, apuradora – contagem e apuração dos votos;

**III** – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

**IV** – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

**V** – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

**VI** – Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

**VII** – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

**VIII** – Providenciar as urnas a serem utilizadas no Processo Eleitoral;

**IX** – Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

- X** – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- XI** – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- XII** – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
- XIII** – Resolver os casos omissos.

**Art. 4º** Respeitando o disposto na Lei Municipal nº 1.051, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definir, através de resolução, a forma de escolha, de registro das candidaturas, os prazos para impugnação e defesa, proclamar o resultado e marcar a posse, sempre com ampla publicidade.

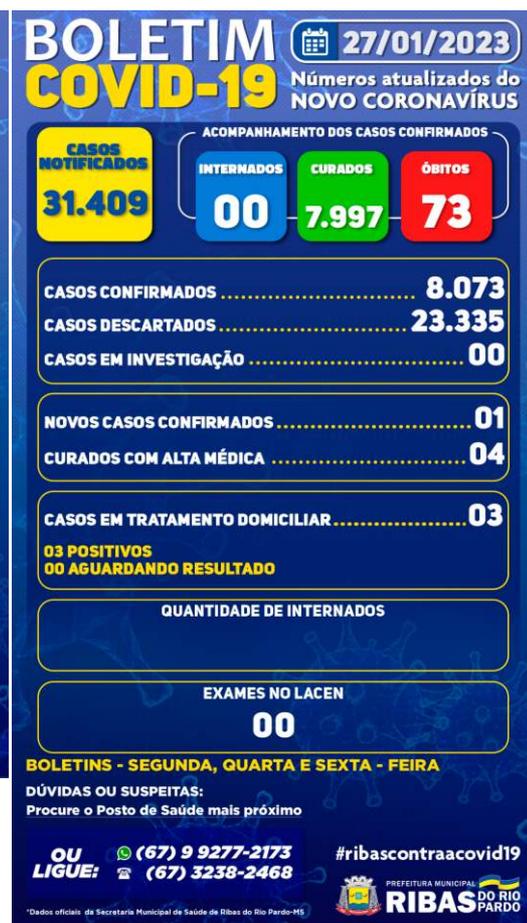
**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 14 de Março de 2023.

Divina Alves de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do adolescente-CMDCA

### ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

**Escala de Plantões 24h** **Março 2023**  
**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

**SESAU** Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**  
**67 99286-6406**

MARÇO - 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
12	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO	ENIO COLETE
19	DOMINGO	ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

**SEFIP** Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**